

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio  
- OFICIAL VITALÍCIO -

matricula

60505

ficha

01

Guarujá, 25 de agosto

de 19 87

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 13, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA, situado na Rua Amazonas, nº 370, no loteamento João Batista Julião, nesta Cidade, município e comarca de Guarujá-SP, com área útil ou privativa de 148,-/945 metros quadrados, a área comum de 87,550 metros quadrados, encerrando a área total de 236,495 metros quadrados, correspondendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas comuns do condomínio, uma fração ideal de 5,1102%, confrontando de quem do hall de circulação olha para o mesmo, na frente com o referido hall, escadarias e área de recuo do condomínio, do lado direito com o apartamento de final / "4" do respectivo andar, no lado esquerdo com o recuo lateral da construção, e nos fundos com o recuo de fundos da construção, com direito de uso de duas vagas indeterminadas na garagem coletiva do prédio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP, sob nº 3.0450.014.003.

**PROPRIETÁRIOS:-** RHODIS-CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro em São Paulo-SP, à Avenida dos Tajurás, nº 136, Cidade Jardim, inscrita no CGC- do MF sob nº 51.708.956/0001-83 e INCOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro em Guarujá-SP, à Avenida Miguel Estefano, nº 4.537, inscrita no CGC(MF) sob nº 51.081.362/0001-95 (fração ideal do terreno) e ALOISIO DOURADO MATOS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG nº 12.432.878-SSP-SP, inscrito no CPF(MF) / sob nº 013.082.048-25, residente e domiciliado à Avenida Quinze de Novembro, nº 45 na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (benfeitorias).

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1 nas matrículas nºs 43.227 e 43.228, e R.4 na matrícula nº 43.729, todas deste Cartório.

Escrevente Autorizado

NT

Av. 01

25 de agosto de 1987

Por escritura de 24 de julho de 1987, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 509, fls. 54, RHODIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e INCOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificadas, tendo entregue a ALOISIO DOURADO MATOS, acima qualificado, na qualidade de comissário comprador da fração ideal do terreno, por instrumento particular, não levado a registro, o apartamento acima descrito, em perfeita ordem, e tendo este efetuado o pagamento do preço de CZ\$760.813,11, referente ao custo da construção, deram entre si, plãna e recíproca quitação de pagosa e satisfeitos, para nada mais receberem ou reclamar. Averbado por

Escrevente Autorizado

NT

R. 02

25 de agosto de 1987

Por escritura de 24 de julho de 1987, acima mencionada, RHODIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e INCOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificadas, venderam a fração ideal do terreno de 5,1102% acima referida, pelo preço de CZ\$120.000,00, e ALOISIO DOURADO MATOS, acima qualificado, vendeu as benfeitorias consistentes do apartamento acima descrito, pelo preço de CZ\$1050.000,00 a MILTON JORGE NAMURA, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2.053.032-SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob nº 027.518.448-04, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com VENTURA DELVA NAMURA, (brasileira, do lar, RG nº 2.139.287-SSP-SP), residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Avenida Liberdade, nº 21 - 1º andar conjunto 103 e 104. (valor venal 97- CZ\$966.726,54). Registrado por


Escrevente Autorizado.

continua no verso . . .



R.03

02 de julho de 1998

Por escritura datada de 19 de junho de 1998, do 2o. Cartório de Notas e Anexos de Guarujá-SP., livro 290, fls. 327, **MILTON JORGE NAMURA**, brasileiro, engenheiro civil, RG. n. 2.053.032-SSP/SP, CPF/MF n. 027.518.448-04, e sua mulher **VENTURA DELVA NAMURA**, brasileira, do lar, RG. n. 2.139.287-SSP/SP, CPF/MF em comum ao marido, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Toledo n. 129, coj. 73/74, Vila Clementino, São Paulo, Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a **HILÁRIO ROSSI**, brasileiro, empresário, RG. n. 4.858.239-SSP/SP, CPF/MF n. 586.185.118-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, (brasileira, comerciante, RG. n. 12.270.279-SSP/SP, CPF/MF n. 176.037.258-79), residente e domiciliado na Rua Enrico de Martino n. 176, São Paulo, Capital, pelo preço de R\$90.000,00. (Valor venal de 1998 - R\$81.657,22). Registrado por  escrevente.

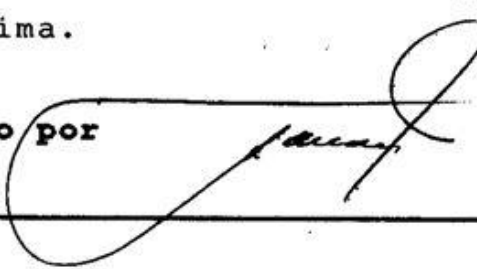
WWS

Av.04

08 de agosto de 2000

Por instrumento particular datado de 28 de abril de 2000, e requerimento datado de 06 de junho de 2000, é feita a presente averbação para ficar constando que o regime de bens, correto adotado pelo casamento de **HILARIO ROSSI** e sua mulher **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, é o da **comunhão parcial de bens**, e foi celebrado aos 06 de janeiro de 1978, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída do termo nº 1374, livro B-042, fls. 251, expedida aos 27 de junho de 2000, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39o. Subdistrito - Vila Madalena, São Paulo, Capital, e não como constou no R.03 acima.

Averbado por



Wanderley Américo de Freitas  
Escrevente Substituto

WWS

continua na ficha 02

Matrícula

60.505

Ficha

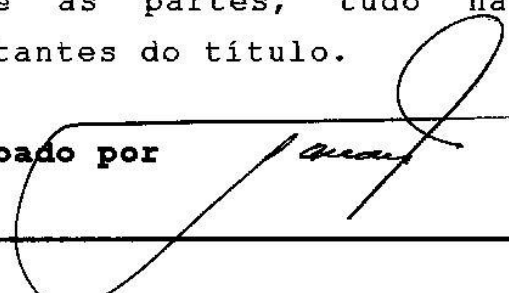
02

Guarujá, 08 de agosto de 2000

**Av. 05****08 de agosto de 2000**

Pelo mesmo instrumento particular datado de 28 de abril de 2000, e requerimento datado de 06 de junho de 2000, já referidos, **HILÁRIO ROSSI** e sua mulher **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, já qualificados, na qualidade de fiadores, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **CAUÇÃO** a **SOCEC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Boa Vista nº 254 - 11o. andar - conjunto 1109, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.307.085/0001-00, para garantia das obrigações decorrentes do Contrato de Locação de imóvel para fins comerciais, situado na Alameda Santos nº 905 - 7o. andar, com direito a 08 vagas de garagem, firmado entre a locadora acima qualificada, e **M.P.N. SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA.**, com sede na Rua Chafariz nº 1126, no Bairro de Vila Velha, Santana do Parnaíba-SP., inscrita no CGC/MF sob nº 03.170.346/0001-26, com prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, a começar no dia 01 de maio de 2000, e a terminar no dia 30 de abril de 2002, sendo o aluguel mensal de R\$6.000,00, que será reajustado anualmente de acordo com a Legislação vigente, aplicando-se o índice apurado pelo IGPM/FGV ou, na sua falta, pelo IGP/FGV, ou na falta de um destes índices, qualquer outro que venha a ser reconhecido oficialmente de comum acordo entre as partes, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por

  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrevente Substituto

wvs

**Av.06**

09 de janeiro de 2009

Por requerimento datado de 12 de novembro de 2008, **SOCEC COMÉRCIO**

continua no verso



Matrícula

60.505

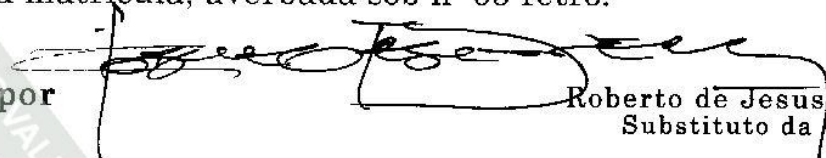
Ficha

02

Verso

**E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, requereu a presente averbação para ficar constando o cancelamento da caução locatícia que pesa sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 05 retro.-

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial


wjs

R.07

06 de fevereiro de 2009

Por Cédula de Crédito Bancário nº 2.574.922, e Anexos datados de 28 de janeiro de 2009, **HILÁRIO ROSSI** e sua esposa **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9514/97, ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia do crédito rotativo no valor de R\$130.000,00, com vencimento final em data de 28/04/2009. Tendo como emitente a **HR PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, com sede na Avenida Brasil nº 52, centro, em Poá-SP, CNPJ nº 09.516.888/0001-94, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por:



Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

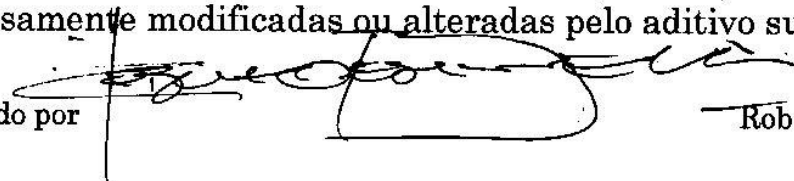
jp

Av.08

13 de maio de 2009

Por instrumento particular datado de 01 de abril de 2009, as partes de um lado o **BANCO BRADESCO S/A**, e de outro a **HR PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, **HILÁRIO ROSSI** e sua esposa **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, todas já qualificadas, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2.574.922, e Anexos datados de 28 de janeiro de 2009, objeto do R.07 supra, para ficar constando a alteração da data de vencimento para 27/07/2009. As partes ratificaram todas as demais cláusulas, termos e condições da cédula de crédito, não expressamente modificadas ou alteradas pelo aditivo supracitado.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

continua na ficha 03<sup>ª</sup>

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

60.505

Ficha

03

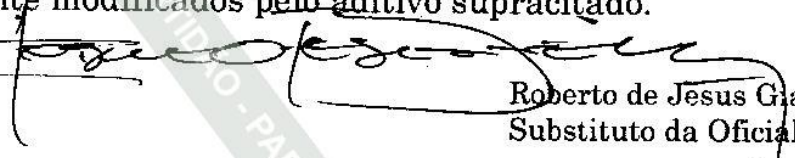
Guarujá, 29 de julho de 2009

Av.09

29 de julho de 2009

Por instrumento particular datado de 14 de julho de 2009, as partes, BANCO BRADESCO; HR PROMOTORA DE VENDAS LTDA; HILÁRIO ROSSI e sua esposa CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, todos já qualificados, de comum acordo resolveram aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2.574.922, e Anexos datados de 28/01/2009, e aditivo datado de 01/04/2009, objeto do R.07 e da Av.08 retro, para ficar constando a alteração da data de vencimento para 26/10/2009. As partes ratificaram todas as demais cláusulas, termos e condições da cédula de crédito, não expressamente modificados pelo aditivo supracitado.

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

jp

Av.10

30 de dezembro de 2009

Por instrumento particular datado de 26 de outubro de 2009, as partes de um lado o BANCO BRADESCO S/A, e de outro a HR PROMOTORA DE VENDAS LTDA, HILÁRIO ROSSI e sua esposa CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, todas já qualificadas, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2.574.922 e anexos datados de 28 de janeiro de 2009 (objeto do R.07 supra), o aditivo de 01 de abril de 2009 (objeto da Av.08 supra) e o aditivo de 14 de julho de 2009 (objeto da Av.09 supra), para ficar constando a alteração da data de vencimento para 26/04/2010. As partes ratificaram todas as demais cláusulas, termos e condições da cédula de crédito bancário, não expressamente modificadas ou alteradas pelo aditivo supracitado.

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

Av.11

03 de fevereiro de 2010

Por instrumento particular datado de 25 de janeiro de 2010, as partes de um \_\_\_\_\_  
(continua no verso)



Matrícula

60.505

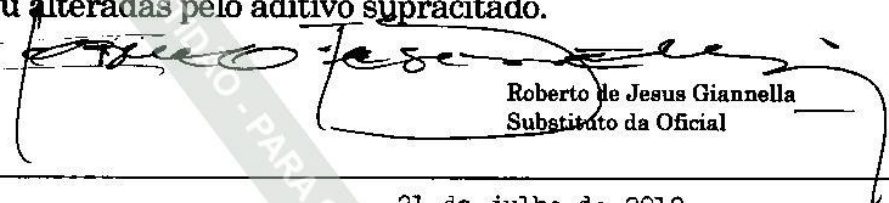
Ficha

03

Verso

lado o BANCO BRADESCO S/A, e de outro a HR PROMOTORA DE VENDAS LTDA, HILÁRIO ROSSI e sua esposa CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, todos já qualificados, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2.574.922 e anexos datados de 28 de janeiro de 2009 (objeto do R.07 supra), o aditivo de 01 de abril de 2009 (objeto da Av.08 supra) o aditivo de 14 de julho de 2009 (objeto da Av.09 supra), e o aditivo de 26 de outubro de 2009 (objeto da Av. 10 supra) para ficar constando a alteração da data de vencimento para 24 de julho de 2010. As partes ratificaram todas as demais cláusulas, termos e condições da cédula de crédito bancário, não expressamente modificadas ou alteradas pelo aditivo supracitado.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

jjs

Av.12

21 de julho de 2010

Por instrumento particular datado de 21 de julho de 2010, as partes de um lado o BANCO BRADESCO S/A, e de outro a HR PROMOTORA DE VENDAS LTDA, HILÁRIO ROSSI e sua esposa CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, todas já qualificadas, resolveram de comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2.574.922 e anexos datados de 28 de janeiro de 2009 (objeto do R.07 supra), o aditivo de 01 de abril de 2009 (objeto da Av.08 supra), o aditivo de 14 de julho de 2009 (objeto da Av.09 supra), o aditivo de 26 de outubro de 2009 (objeto da Av.10 supra) e o aditivo de 25 de janeiro de 2010 (objeto da Av.11 supra), para ficar constando a alteração da data de vencimento para 17/01/2011. As partes ratificaram todas as demais cláusulas, termos e condições da cédula de crédito bancário, não expressamente modificadas ou alteradas pelo aditivo supracitado.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

continua na ficha 04

Matrícula

60.505

Ficha

04

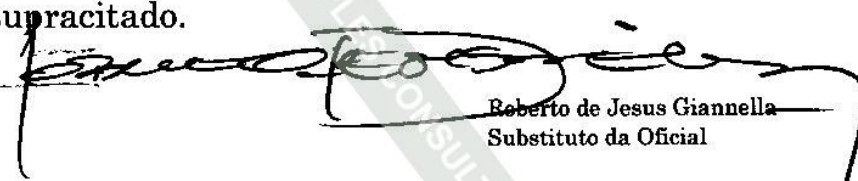
Guarujá, 14 de janeiro de 2011

Av.13

14 de janeiro de 2011

Por instrumento particular datado de 15 de dezembro de 2010, as partes de um lado o BANCO BRADESCO S.A., e de outro lado, HR PROMOTORA DE VENDAS LTDA., HILÁRIO ROSSI e sua esposa CARMEN LÚCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, todos já qualificados, de comum acordo aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 2.574.922 e anexos, datados de 28 de janeiro de 2009 (objeto do R.07 supra), o aditivo de 01 de abril de 2009 (objeto da Av.08 supra), o aditivo de 14 de julho de 2009 (objeto da Av.09 supra), o aditivo de 26 de outubro de 2009 (objeto da Av.10 supra), o aditivo de 25 de janeiro de 2010 (objeto da Av. 11 supra), e o aditivo de 21 de julho de 2010 (objeto da Av.12 supra), para ficar constando a alteração da data de vencimento para 16/07/2011. As partes ratificaram todas as cláusulas, garantias, condições e termos daquela cédula não expressamente alteradas ou modificadas pelo instrumento supracitado.

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

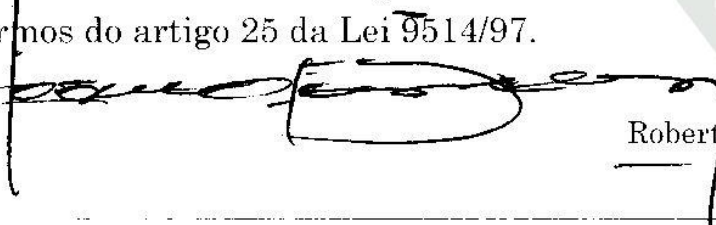
jjs

Av.14

30 de agosto de 2012

Por instrumento particular datado de 08 de dezembro de 2011, o BANCO BRADESCO S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária (objeto do R.07, Av.08, Av.09, Av.10, Av.11, Av.12 e Av.13 supra) no valor de R\$130.000,00, voltando o domínio pleno do imóvel desta matrícula a ser exercido por HILÁRIO ROSSI e sua esposa CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, nos termos do artigo 25 da Lei 9514/97.

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

R.15

30 de agosto de 2012

Por escritura de 03 de agosto de 2012 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho,

continua no verso



Matrícula

60.505

Ficha

04

Verso

Guarujá-SP, livro 181, páginas 133/138, HILÁRIO ROSSI e sua esposa CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º grau a favor de INEZ CARMEN ROSSI, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 4.454.785-7-SSP-SP, CPF/MF nº 231.862.918-87, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Francisco Barbosa Lima nº 207, Santo Amaro, para garantia do pagamento da dívida de R\$848.250,00 (incluindo imóvel de outra comarca) contraída pela HR PROMOTORA DE VENDAS LTDA., já qualificada, através de 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 21/10/2011 e a última em 25/08/2016, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

Av.16

15 de outubro de 2012

afg

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara do Trabalho da comarca de Guarujá-SP, em 04/10/2012, nos autos da ação de Execução Trabalhista, (processo nº 00010190920125020303), requerida por LAURO JOSE CARDOSO, CPF/MF nº 118.954.701-53, contra HILARIO ROSSI, CPF/MF nº 586.185.118-20, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$7.552,31.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

R.17

22 de fevereiro de 2013

jp

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara e Cartório do 3º. Ofício Cível da comarca de Jacareí-SP, em 07/02/2013, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1401/11, requerida pelo BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, contra HILARIO ROSSI, fica registrado o *arresto* que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$534.734,29.

continua na ficha 05



Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula	Ficha
60.505	05

Guarujá, 22 de fevereiro de 2013


Registrado por:  Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial jp

Av.18

10 de julho de 2014

Conforme certidão expedida pelo Juízo da 3ª. Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, Justiça do Trabalho – 15ª. Região, em 02/07/2014, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 174300-63.2004, tendo como reclamante LARISSA SANTOS PAP DOLCEMASCOLLO, CPF/MF nº 128.467.978-03, contra CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI, CPF/MF nº 176.037.258-79 e HILARIO ROSSI, CPF/MF nº 586.185.118-20, e outra, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$182.790,97.

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrivente Substituto jp

Av.19

11 de fevereiro de 2015

**Penhora** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho – 2ª Região, em 06/02/2015, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1591/2012, tendo como reclamante LARISA SANTOS, CPF/MF nº 128.467.978-03, contra HILARIO ROSSI, CPF/MF nº 586.185.118-20, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$182.790,97. [prenotação nº 353.864 de 06/02/2015]

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrivente Substituto wws

Av.20

1 de junho de 2016

**Penhora** - Conforme certidão datada de 27 de abril de 2016, expedida pela Escrivã/Diretora da 4ª Vara do Trabalho de Santos - SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, nº ordem: 400/11, que o ANA LUCIA DOS SANTOS, CPF/MF. nº 134.068.368-79, move contra HMG SALÃO DE BELEZA LTDA-ME., CNPJ/MF. nº 07.143.841/0001-05;

Continua no verso

Matrícula

60.505


Ficha

5

Verso

**CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, CPF/MF. nº 176.037.258-79; e **HILARIO ROSSI**, CPF/MF. nº 586.185.118-20, fica averbada a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa R\$39.468,04). [Prenotação nº 366301 de 27/04/2016].

Averbado por:




Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

AV.21

8 de agosto de 2017

**Penhora**. Conforme certidão expedida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da comarca de Santos-SP, Justiça do Trabalho – 2ª. Região, em 03 de agosto de 2017, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00300006120085020441, tendo como reclamante **DENIZE DANTAS SANTOS**, CPF/MF nº 383.932.388-62 contra **HILARIO ROSSI**, CPF/MF nº 586.185.118-20; **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, CPF/MF nº 176.037.258-79 e outra, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$17.510,00. [Prenotação nº 380.316, de 03/08/2017].

Averbado por:



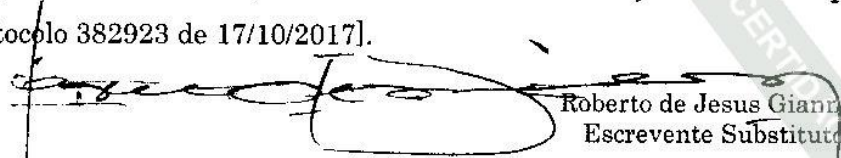
Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

AV.22

17 de outubro de 2017

**Indisponibilidade de bens**. Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente à **HILARIO ROSSI**, CPF/MF nº. 586.185.118-20 e **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, CPF/MF nº. 176.037.258-79, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.259, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 382923 de 17/10/2017].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

AV.23

13 de agosto de 2018

**Indisponibilidade de Bens**. Conforme Ofício nº 201808.1015.00575128-IA-930, datado de 10 de agosto de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00787003120085040015, requerida pelo 15ª Vara do Trabalho de Porto

continua na ficha 6



Matrícula	Ficha
60.505	6

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA  
OFICIAL DESIGNADA  
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 13 de agosto de 2018

Alegre-RS, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **HILARIO ROSSI**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob n.º 10530 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação n.º 392949 de 13/08/2018].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

sl

AV.24

22 de novembro de 2018

**Penhora.** Conforme certidão datada de 26 de outubro de 2018, expedida pela 6ª Vara Cível do Foro Central de São José dos Campos-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo n.º. 0025848482016, tendo como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF n.º. 00.000.000/0001-91, e como executados: **HILARIO ROSSI** e sua esposa **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, já qualificados, e outra fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Valor da causa - R\$280.935,36(incluindo outro imóvel).- [Prenotação n.º. 395.664 de 29/10/2018]

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

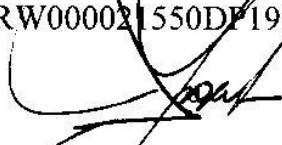
jr

AV.25

15 de fevereiro de 2019

**Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício n.º 201902.0518.00708047-IA-209, datado de 5/2/2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (processo n.º 00209133720165040541), requerida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões-RS, foi determinada a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **HILÁRIO ROSSI**, CPF/MF n.º. 586.185.118-20; e **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, CPF/MF n.º 176.037.258-79. A presente indisponibilidade encontra-se registrada sob n.º no Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação n.º 398.885 de 06/2/2019]. Selo digital n.º 120469331RW000021550DF19F

Averbado por:



Wagner Wilson Sparapane  
Escrevente Autorizado

jr

AV.26

10 de setembro de 2019

**Penhora.** Conforme certidão expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional de  
**(continua no verso)**

Matricula

**60.505**

Ficha

**06**

Verso

Pinheiros - São Paulo-SP, em 29/08/2019, nos autos da Execução Civil, processo nº 1002036-77.2014.8.26.0011/01, tendo como exequente o **CONDOMINIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VITORIA REGIA**, CNPJ/MF nº 55.677.751/0001-39, contra **HILÁRIO ROSSI**, CPF/MF nº 586.185.118-20 e **CARMEN LUCIA DOLCEMASCOLLO ROSSI**, CPF/MF nº 176.037.258-79, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$155.618,07. [Prenotação nº 405.571 de 29/08/2019]. Selo digital nº 1204693J1NJ000063624AE19C.

Averbado por:

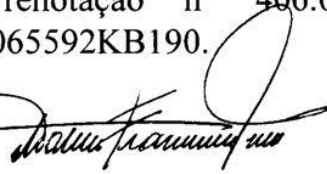
Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

AV.27

20 de setembro de 2019

**Ajuizamento de Ação Judicial.** Por ofício de 19 de julho de 2019, expedida pela 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, nos termos do artigo 828 do CPC, é feita a presente averbação para constar que foi **distribuída** e admitida em juízo a ação de execução, processo nº 0010574-59.2013.5.01.0039 de execução trabalhista, tendo como reclamante: **ELAINE DIAS PEREIRA**, CPF/MF nº 093.722.437-52, e como reclamados: **MATEL SERVIÇOS COMERCIAIS - ME**, CNPJ/MF nº 07.342.105/0001-78; **GABRIEL DOLCEMASCOLLO ROSSI**, CPF/MF nº 295.868.188-29; e **HILÁRIO ROSSI**, CPF/MF nº 586.185.118-20. Valor da causa: R\$25.386,00. [Prenotação nº 406.098 de 13/09/2019]. Selo digital nº 1204693J1QI000065592KB190.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva  
Oficial Designado